

Lei nº 1352
De 20 de novembro de 2003.

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Joanópolis para o exercício
de 2004” .**

O Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento Geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2004, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 9.650.000,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta mil reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	8. 427. 000, 00
Receita Tributária	950. 500, 00
Receita de Contribuições	1. 000, 00
Receita Patrimonial	62. 500, 00
Receita de Serviços	280. 000, 00
Transferências Correntes	7. 608. 000, 00
(-) Contas Dedutoras	(692. 000, 00)
Outras Receitas Correntes	217. 000, 00
RECEITAS DE CAPITAL	1. 223. 000, 00
Operações de Crédito	200. 000, 00
Alienação de Bens	20. 000, 00
Transferências de Capital	996. 000, 00
Outras Receitas de Capital	7. 000, 00
TOTAL DA RECEITA	9. 650. 000, 00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	290.500,00
04 - Administração	857.100,00
06 - Segurança Pública	57.000,00
08 - Assistência Social	429.800,00
09 - Previdência Social	110.000,00
10 - Saúde	1.935.200,00
12 - Educação	2.904.900,00
13 - Cultura	63.000,00
15 - Urbanismo	757.700,00
16 - Habitação	34.000,00
20 - Agricultura	179.000,00
22 - Indústria	31.000,00
23 - Comércio e Serviços	848.700,00
24 - Comunicações	17.000,00
26 - Transporte	826.000,00
27 - Desporto e Lazer	118.000,00
28 - Encargos Especiais	104.000,00
99 - Reserva de Contingência	87.100,00
Total Geral	9.650.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Processo Legislativo	290.500,00
122 - Administração Geral	657.800,00
123 - Administração financeira	199.300,00
181 - Policiamento	57.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	63.120,00
244 - Assistência Comunitária	366.680,00

271 - Previdência Básica	60.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	50.000,00
301 - Atenção Básica	1.935.200,00
361- Ensino Fundamental	2.559.500,00
365 - Educação Infantil	345.400,00
392 - Difusão Cultural	63.000,00
452 - Serviços Urbanos	757.700,00
482 - Habitação Urbana	34.000,00
601 - Promoção de Prod. Vegetal	13.000,00
602 - Promoção de Prod. Animal	166.000,00
661 - Promoção Industrial	31.000,00
695 - Turismo	848.700,00
722 - Telecomunicações	17.000,00
782 - Transporte Rodoviário	826.000,00
812 - Desporto Comunitário	90.000,00
813 - Lazer	28.000,00
843 - Serviço da Dívida interna	24.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	80.000,00
999 - Reserva de Contingência	87.100,00
TOTAL	9.650.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	8.276.900,00
Despesas de Capital	1.286.000,00
Reserva de Contingência	87.100,00
TOTAL DA DESPESA	9.650.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	290.500,00
1.1 - Corpo Legislativo	90.500,00
1.2 - Secretaria da Câmara	200.000,00
2- Poder Executivo	8.809.500,00
2.1 - Gabinete do Prefeito	154.500,00
2.1.1 - Secretaria	20.000,00

2.1.2 - Procuradoria	21.000,00
2.1.3 - Fundo Social de Solidariedade	6.000,00
2.1.4- Junta de Serviço Militar	3.200,00
2.1.5 - Paço Municipal	202.000,00
2.1.6 - Obras e Projetos	31.000,00
2.1.7 - Departamento de Informática	39.000,00
2.2.1 - Diretoria de Adm. E Finanças	21.500,00
2.2.2 - Departamento Pessoal	21.700,00
2.2.3 - Tributação	60.500,00
2.2.4 - Tesouraria	23.500,00
2.2.5 - Contabilidade	67.100,00
2.2.6 - Encargos Municipais	191.100,00
2.3.1 - Diretoria de Agricultura	60.500,00
2.3.2 - Produção Animal	166.000,00
2.3.3 - Pres. Rec. Nat. Renováveis	13.000,00
2.4.1 - Telecomunicações	17.000,00
2.5.1 - Seg. Pública	57.000,00
2.6.1 - Diretoria da Educação	21.500,00
2.6.2 - Ensino Fundamental	659.500,00
2.6.3 - Ensino Infantil	345.400,00
2.6.4 - Fundef	1.900.000,00
2.7.1 - Difusão Cultural	63.000,00
2.8.1 - Diretoria de Esportes	20.000,00
2.8.2 - Desporto Comunitário	90.000,00
2.8.3 - Lazer	28.000,00
2.9.1 - Diretoria da Saúde	21.800,00
2.9.2 - Fundo Municipal de Saúde	1.935.200,00
2.10.1 - Diretoria de Serviços Municipais	21.300,00
2.10.2 - Habitação Popular	34.000,00
2.10.3 - Logr. Públicos	300.000,00
2.10.4 - Iluminação Pública	117.000,00
2.10.5 - Praças, Parques e Jardins	62.000,00
2.10.6 - Serviços Funerários	48.700,00
2.10.7 - Limpeza Pública	230.000,00
2.11.1 - Diretoria de Turismo	21.500,00
2.11.2 - Turismo	848.700,00
2.11.3 - Indústria	31.000,00

2.11.1 - Assistência	366.680,00
2.12.2 - Previdência	110.000,00
2.12.3 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	63.120,00
2.13.1 - Diretoria Setor Transportes	19.500,00
2.13.2 - Serv. Estradas e Rod. Municipais	826.000,00
TOTAL DA DESPESA	9.650.000,00

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 20 de novembro de 2003.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito em Exercício

Registrado no livro nº 13 de Leis da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Secretaria em local de costume.

Evely Geraldo Tucci
Secretário Municipal de Administração e Finanças